



ISNI – 0000 0004 6796 7523

LUI – LOGOS UNIVERSITY INT.

4300 Biscayne Blvd, 203

Miami, Florida 33137

Website: www.unilogos.edu.eue-mail Address: atendimento@unilogos.edu.eu**Louisiana State Campus**

3419 NW Evangeline Thruway. Ste A-1.

Carencro, LA 70520

Enterprise Business Center

70507

France

40 rue Alexandre Dumas

75011 Paris

Ato No 002/2023

O Ilustre Presidente da Logos University International - UniLogos®, no uso das atribuições que lhe são definidas pelo Estatuto Regimental, registrado no Departamento de Estado da Flórida e do Estado da Louisiana, determina:

Considerando a necessidade de garantir a participação ativa e o engajamento dos alunos nas atividades e eventos online, com o intuito de promover a qualidade do aprendizado e da formação acadêmica;

Considerando a importância do ambiente virtual como uma extensão do espaço acadêmico, proporcionando oportunidades de interação, aprendizado colaborativo e desenvolvimento de habilidades essenciais;

Considerando a evolução das tecnologias de comunicação que permitem a realização de atividades remotas de maneira eficaz;

A Logos University International, UniLogos resolve:

Artigo 1º - Estabelecer a obrigatoriedade da presença dos alunos em atividades e eventos online, tais como aulas virtuais, webinars, palestras, grupos de discussão e outras formas de interação remota, conforme determinado pelos professores e coordenadores de curso.

Artigo 2º - A presença dos alunos nas atividades e eventos online será registrada de acordo com os critérios estabelecidos por cada docente, levando em consideração a participação ativa, o envolvimento nas discussões e o cumprimento das tarefas designadas.

Artigo 3º - A ausência não justificada em atividades e eventos online poderá impactar a nota ou avaliação atribuída à respectiva disciplina ou atividade, conforme critérios estabelecidos pelo professor responsável.

Artigo 4º - Casos excepcionais de ausência devidamente justificados, tais como problemas técnicos, questões de saúde ou outros motivos relevantes, deverão ser comunicados antecipadamente ao docente responsável e à coordenação do curso.

Artigo 5º - A coordenação do curso será responsável por acompanhar a aplicação desta resolução e assegurar que os alunos estejam cientes dos requisitos de presença nas atividades e eventos online.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor a partir do início do próximo período letivo e se aplica a todos os cursos e disciplinas ministradas de forma remota.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º – Fica ratificada a obrigatoriedade de acompanhamento dos *Atos administrativos* da Universidade e de seus Manuais oficiais os quais podem ser visualizados nos seguintes endereços eletrônicos: 1. <https://unilogos.edu.eu/noticias-administrativas-oficiais/> e 2. <https://unilogos.edu.eu/downloads/> ou www.unilogosedu.com/form e www.unilogosedu.com/docente;

Qualquer dúvida pode ser enviada à nossa Secretaria-Geral por e-mail: secretaria@unilogos.education

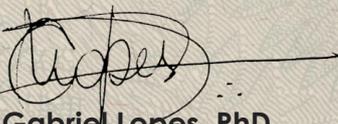
Miami, FL August 16, 2023

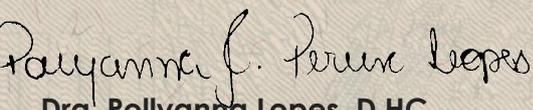


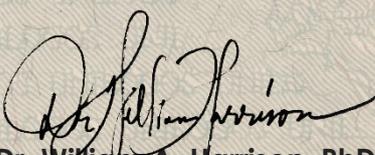
Use esse QR CODE para acessar o campo de notícias administrativas da UNILOGOS®

Use o QR CODE para acessar o SITE oficial da UNILOGOS®




Dr. Gabriel Lopes, PhD
 President UniLogos®


Dra. Pollyanna Lopes, D.HC
 Vice President UniLogos®


Dr. William A. Harrison, PhD
 Rector/Provost UniLogos®


Dra. Amanda L. Holmes, PsyD
 Vice Provost UniLogos Inf.®



*** Esta resolução tem como objetivo garantir a participação ativa dos alunos nas atividades e eventos online, reconhecendo a importância dessas interações virtuais para a qualidade da educação e formação acadêmica. Ela estabelece critérios claros para a presença dos alunos e para o registro da participação em ambiente virtual, visando aprimorar o processo de ensino-aprendizagem na modalidade remota.